

Doutor Vasco Manuel Pinto Teixeira, professor associado — no período de 12 a 16.07.2009.

Doutor José Filipe Vilela Vaz, professor associado — no período de 19 a 22.07.2009.

Doutor Senen Lanceros Mendez, professor associado — no período de 05 a 11.09.2009.

Doutor Nuno Miguel Machado Reis Peres, professor associado — pelo período 15 dias, com início em 26.07.2009.

Doutor Filipe Artur Pacheco Neves Carteador Mena, professor associado — no período de 12 a 20.07.2009.

Doutor Wolfram Erlhagen, professor associado — no período de 26 a 29.07.2009.

Doutor Alberto da Silva Lima, professor auxiliar — no período de 14 a 21.07.2009.

Doutor José Manuel González Meijome, professor auxiliar — no período de 16 a 20.08.2009.

Doutor João Carlos Ramos Nunes Marcos, professor auxiliar — no período de 11 a 18.07.2009.

11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202465805

Despacho (extracto) n.º 23547/2009

Por despacho de 18.03.09 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Margarida Santos Proença Almeida, professora catedrática — concedida a equiparação a bolseiro no período de 19 a 23.03.2009.

11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202467328

Despacho (extracto) n.º 23548/2009

Por despacho de 05.06.09 do Presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Elisabete Cunha Dias Real Oliveira, professora associada com agregação — no período de 05 a 09.09.2009.

Doutor Wolfram Erlhagen, professor associado — no período de 15 a 19.06.2009.

Doutora Maria Fernanda Pires Costa, professora auxiliar — no período de 29.06 a 03.07.2009.

Doutora Maria Isabel Santos Rosa Caetano Alves, professora auxiliar — no período de 10 a 14.06.2009.

Doutora Maria Fátima Guimarães Cerqueira, professora auxiliar — no período de 10 a 12.06.2009.

Doutor Eduardo Jorge Nunes Pereira, professor auxiliar — pelo período de 12 dias, com início em 22.06.2009.

11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202466964

Despacho (extracto) n.º 23549/2009

Por despacho de 19.01.09 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Sandra Dias Fernandes, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 12 a 19.02.2009.

11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202467239

Despacho (extracto) n.º 23550/2009

Por despacho de 13.03.09 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Nelson Manuel Pinho Brandão Costa Areal, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 13 dias, com início em 28.03.2009.

11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202467288

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 23551/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade do Porto, publicados no *Diário da República* em 14 de Maio de 2009, deogo no Vice-Reitor Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves a competência para autorização das despesas relativas aos centros de custo que estavam agregados no IRICUP anteriormente à sua extinção pela publicação dos estatutos acima referidos.

20 de Outubro de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
202469175

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 23552/2009

Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 25.º, n.º 2 dos Estatutos da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, no Prof. Doutor Fernando José da Silva Tavares, Vice-Presidente do Conselho Directivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 20 a 29 de Outubro de 2009, durante o qual me encontro ausente em serviço oficial.

19 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

202461755

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho (extracto) n.º 23553/2009

Por despacho de 22 de Julho de 2009 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17.01.2007, foi celebrado, na sequência de concurso interno de acesso limitado, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto e José Maria Gomes de Andrade, para exercer as funções correspondentes à categoria de técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 185, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2009. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Outubro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda Melo*.

202466786

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 19170/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que David António Rodrigues, professor associado com agregação, e Francisco José Neves Santos, professor auxiliar, cessaram funções por motivos de aposentação, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

8 de Outubro de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

202462898

Aviso n.º 19171/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora

Luísa Alves Martins, assistente operacional, cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

8 de Outubro de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
202462857

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 1067/2009

Na sequência do Edital n.º 865/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2009, e por não terem sido preenchidas todas as vagas fixadas para o concurso aberto para a candidatura ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Auditoria Empresarial e Pública, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, faz-se saber que está aberta 2.ª fase do concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho n.º 17222/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 4 de Junho (DR n.º 121, 2.ª série, de 25 de Junho), que autoriza o funcionamento, e aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Auditoria Empresarial e Pública, nas áreas de especialização em Auditoria Financeira, em Auditoria de Gestão, em Auditoria de Conformidade, em Auditoria das PME e em Auditoria das Instituições Públicas, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19 151/2008, publicado no DR n.º 137, 2.ª S, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberta a 2.ª fase do concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Auditoria Empresarial e Pública, nas áreas de especialização em Auditoria Financeira, em Auditoria de Gestão, em Auditoria de Conformidade, em Auditoria das PME e em Auditoria das Instituições Públicas.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado está organizado em 8 trimestres, correspondentes a um total de 120 créditos (ECTS), e integra: um curso de especialização, constituído por 15 unidades curriculares, a que correspondem 75 ECTS (62,5% do total de créditos do ciclo de estudos); um Estágio e respectivo Relatório/ ou uma Dissertação/ ou um Trabalho de Projecto, a que correspondem 45 ECTS (37,5% do total de créditos do ciclo de estudos). Confere os seguintes diplomas:

Diploma de Pós-Graduação em Auditoria Empresarial e Pública na área de especialização escolhida, após aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização;

Diploma de Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública na área de especialização escolhida, após aprovação nas duas fases de formação.

4 — As vagas colocadas a concurso nesta 2.ª fase são as sobrantas, 20 (vinte).

5 — As especializações funcionam com um mínimo de 10 alunos.

6 — O mestrado funciona em horário pós-laboral, com calendário escolar a definir pelo Presidente do ISCAC, tendo em conta as preferências dos alunos e salvaguardando o definido no ponto seguinte.

7 — O ISCAC só disponibilizará os dois horários: Turma A — preferencialmente de 2.ª a 4.ª feira, de acordo com disponibilidade de recursos; Turma B — 6.ª e sábado, as quais funcionarão para um número mínimo de 20 candidatos.

8 — Nos quarto e quinto trimestres poderá funcionar somente o horário da turma A ou B, de acordo com as especializações que funcionarem e a disponibilidade de recursos.

9 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por uma instituição de ensino superior nacional, preferencialmente em Contabilidade, Gestão, Economia, Finanças e outras áreas afins;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, preferencialmente em Contabilidade, Gestão, Economia, Finanças e outras áreas afins;

c) Os titulares de um grau académico superior, nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido, pelo conselho científico do ISCAC, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo conselho científico do ISCAC, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

10 — A candidatura é entregue nos Serviços Académicos do ISCAC ou enviada por correio registado com aviso de recepção, dentro do prazo estipulado, para os Serviços Académicos do ISCAC, Quinta Agrícola, Bencanta, 3040-316 Coimbra, sendo formalizada mediante a entrega da seguinte documentação:

a) Boletim de Candidatura (disponível no sítio de Internet do ISCAC), devidamente preenchido;

b) *Curriculum Vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4);

c) Cópia do certificado de habilitações que comprove a média final de conclusão da licenciatura e as classificações das unidades curriculares integrantes (caso o candidato não possua estes documentos, pode apresentar declaração de que conste a média final de conclusão de curso e as classificações das disciplinas integrantes, efectuada sob compromisso de honra da entrega do respectivo original até à data da homologação das listas);

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

e) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;

f) Duas fotografias tipo — passe;

g) Comprovativo do pagamento da taxa de inscrição ou pagamento no acto da entrega da candidatura.

11 — A não apresentação, no prazo de candidatura abaixo indicado, dos documentos exigidos é motivo de exclusão do concurso.

12 — Os prazos fixados são os seguintes:

— Candidatura: desde a data de publicação em DR até 27 de Outubro de 2009

— Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 28 de Outubro de 2009

— Reclamações: de 29 a 30 de Outubro de 2009

— Decisão sobre reclamações: 2 de Novembro de 2009

— Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: até 4 de Novembro de 2009

— Reclamações: 5 a 6 de Novembro de 2009

— Decisão sobre reclamações: 9 a 10 de Novembro de 2009

— Matrícula e inscrição: de 11 a 13 de Novembro de 2009

13 — São admitidos a concurso os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 7 do presente edital.

14 — Os candidatos admitidos são seriados com base em classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$C = (1.5 A + 1.5 G + 2 M + CV) / 6$$

em que:

A e G — afinidade e grau do curso, expressos em coeficientes no intervalo de 0 a 20;

M — média final da licenciatura ou bacharelato, expressa em escala inteira de 10 a 20;

CV — classificação curricular (currículo académico, científico, técnico e profissional), expressa na escala de 0 a 20;

C — classificação final.

15 — Os regimes de precedência e avaliação são os definidos em regulamento próprio do ISCAC e divulgados, antes do início do curso, através de aviso afixado nos locais de estilo.

16 — As normas a observar em aspectos mais específicos, nomeadamente no que respeita à orientação e co-orientação (se existir) e ao prazo limite para a entrega do relatório de estágio, dissertação ou do trabalho de projecto, constam em regulamento próprio do ISCAC.

17 — A classificação final de mestrado é expressa num intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e corresponde à média ponderada, em função do número correspondente de créditos ECTS, de todas as unidades curriculares.

18 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 50 €;

Taxa de matrícula — 30 €;

Propina — 1.º ano: 1.200,00€; 2.º ano: 1.300,00€.